



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 1001.02/2019, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, para a **LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL, SITUADO NA LOCALIDADE DE TUCUNZEIROS NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ-CE, PARA FUNCIONAMENTO DO PONTO DE APOIO DA UNIDADE DO PSF, PARA ATENDIMENTO MÉDICO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

O valor do aluguel mensal importa na quantia de **R\$ 382,00 (trezentos e oitenta e dois reais)**, perfazendo um valor global de **R\$ 4.584,00 (quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais)**.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Sra. Secretária de Saúde, da presente Declaração, para que se proceda de acordo, a devida ratificação.

Acaraú/CE, 14 de janeiro de 2019.

  
**Ana Flávia Teixeira**

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO